



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2860 Quarta- feira, 21 de Novembro de 2012.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.758, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 314.110,59 (Trezentos e quatorze mil cento dez reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.489, de 09 de novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no exercício vigente, no valor de R\$ 314.110,59 (Trezentos e quatorze mil cento dez reais e cinquenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
15.451.2300.1777.777 – Construção de Ponte de Concreto		
44.90.51.00.00 – 01 – Obras e Instalações.....	R\$	314.110,59
TOTAL.....	R\$	314.110,59

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
27.812.2290.1466.466 – Cobertura da Piscina do Núcleo de Educação Aberta à Terceira Idade NEAT		
44.90.51.00.00 – 01 – Obras e Instalações.....	R\$	39.000,00
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00
15.451.2310.1748.748 – Retorma e Ampliação do Corpo de Bombeiros/SAMU		
44.90.51.00.00 – 01 – Obras e Instalações.....	R\$	75.110,59

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

TOTAL..... R\$ 314.110,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de novembro de 2012: 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON

Eulália Souza de Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeita

Secretária de Governo

Procurador Geral do Município

Secretário de Administração

Secretária de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário de Finanças

Secretária de Receita

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

Secretário de Transporte, Trânsito

Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Secretário de Agricultura e Pecuária

Secretário de Meio Ambiente

Secretária de Educação

Secretário de Saúde

Secretária de Promoção e Assistência Social

Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

Diretor Executivo Impro

Diretor Executivo Serv Saúde

Diretora SANEAR

Diretor IPPUR

Diretora CODER

Diário oficial do Município

Ananias Martins de Souza Filho

Valéria Beviláqua de Carvalho Silva

Eulália Souza de Oliveira

Paulo Laerte de Oliveira

Jayme Pazeto Medeiros

Maria Beatriz de Oliveira Vacaro

Adão Nunes

Patrícia Mara Melo Pires

Ronaldo Sendy Itcava Uramoto

Ronivalter de Souza

Antônio Augusto de Lima

Edilson Machado

Almir Simão Araújo

Marilda Soares Rufino

Valdecir Feltrin

Claudia Alonso Virgilio

Alencar Libano de Paula

Josemar Ramiro e Silva

Vilmondes Aprigio da Silva Luz

Jean Carlos Lopes Lino

Galeno Steves

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Evelize Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Impressão, Distribuição e Assinatura

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526

Vila Aurora - fone (66) 411-5285

CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h

Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000

Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**

Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

**DECRETO Nº 6.759, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte cinco mil reais), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.411, de 03 de agosto de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no exercício vigente, no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.362.2070.2331.331 – Manutenção do Curso Pré-Vestibular na Rede de Ensino		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$	25.000,00
TOTAL.....	R\$	25.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
15.451.2300.1751.571 – Pavimentação de Acesso ao Parque Escondidinho		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00
TOTAL.....	R\$	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de novembro de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Portaria

PORTARIA Nº 13.901, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre constituir a Comissão de Transmissão de Governo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente através dos termos do art. 2º, inciso I da Resolução nº 07/2008-TCE...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Transmissão de Governo que fica composta conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- Secretária Municipal de Administração / Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral – Sra. Maria Beatriz de Oliveira Vaccaro
- Secretário Municipal de Finanças – Sr. Adão Nunes
- Auditor Geral do Município – Sr. Marcos Donizete Constantino

PREFEITO ELEITO

- Sr. José Claudio de Melo
- Sr. José Rogério Salles
- Sr. Jamilo Adozino de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 26/11/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012; 97ª de Fundação
e 58ª de Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

**DECRETO Nº 6.764, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Realiza no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.489, de 09 de novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente, no valor de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.2215.2205.205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
33.90.36.00.00 – 201 – Outros Serviços Terceiros – P.F.....	R\$	1.000,00
TOTAL.....	R\$	1.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Secretaria Municipal de Saúde		
10.302.2235.2194.194 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência À Saúde da Família		
33.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
TOTAL.....	R\$	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de Novembro de 2012; 96ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 13.902, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. JAYME PAZETO MEDEIROS do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. JAYME PAZETO MEDEIROS do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº. 13.544, de 20 de Julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 19/11/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.903, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomear para responder interinamente a Sra. MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA VACCARO para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para responder interinamente a Sra. MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA VACCARO para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 21/11/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012: 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.904, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ERIC JOSÉ RECK MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Planejamento do Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis - IPPUR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ERIC JOSÉ RECK MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Planejamento do Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis - IPPUR, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012: 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.905, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a TRANSFERÊNCIA de dotação dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/11/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012: 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.906, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Constitui comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar possíveis desvios de conduta praticados por servidor público municipal no exercício de suas atividades, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser constituída pelos seguintes servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possíveis desvios de conduta praticados por servidor público municipal no exercício de suas atividades, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser constituída pelos seguintes servidores.

Presidente – ROGÉRIO LUZ BORGES LEAL
Membro – MARLI SALES DA SILVA – MATRÍCULA Nº. 30619-1
Membro – NILZA ROSA DIAS – MATRÍCULA Nº. 13358 - 1

Art. 2º A comissão constituída no artigo 1º tem por finalidade apurar possíveis desvios de conduta praticados por servidor público municipal no exercício de suas atividades, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012: 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.908, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a vacância do Cargo Público em decorrência de aposentadoria por invalidez concedida a Sra. IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONÇALVES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago o cargo em decorrência da concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, processo de nº 1.116/2012 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis – Mato Grosso a servidora IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONÇALVES, portadora do RG nº. 1.032.868 SSP/DF, CPF/MF de nº 281.082.991-87, Título de Eleitor nº. 002148912097 – zona 046 – seção 0075, PIS/PASEP nº. 1.084.602.478-8, efetiva no cargo de Docente de Ensino Fundamental, Nível “NB30”, Referência “D”, classe “E”, matrícula funcional nº. 109703-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto na Portaria nº. 1.208, de 05 de Novembro de 2012, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – Mato Grosso (IMPRO).

Art. 2º Segue o disposto no artigo 83, inciso I, da Lei Complementar nº. 003, de 05 de Maio de 2000 – Regime Jurídico único dos Profissionais da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/11/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012; 97º da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.909, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de RENAN COSTA DOURADO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Prestação de Contas e Serviços, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RENAN COSTA DOURADO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Prestação de Contas e Serviços, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 09/11/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012; 97º da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.910, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, nomeada através da Portaria nº. 12.902, de 13 de Abril de 2012 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 12/11/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012; 97º da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.911, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de JANAILSON RAMOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Execução das Atividades do Cerimonial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANAILSON RAMOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Execução das Atividades do Cerimonial, nomeado através da Portaria nº. 13.107, de 22 de Maio de 2012 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 05/11/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012;
97º da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.912, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ANA CAROLINA STOCKLER BOJIKIAN do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. ANA CAROLINA STOCKLER BOJIKIAN do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, nomeada através da Portaria nº. 13.494, de 16 de Julho de 2012 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 09/11/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012: 97º da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.914, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de HAMILTON VITOR NAVARROS ZANELLA, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo da Família do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HAMILTON VITOR NAVARROS ZANELLA, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo da Família do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 05/11/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012: 97º da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.913, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Reestrutura a Comissão para Instauração de Processo Administrativo, constituída através da Portaria nº. 13.507, de 19 de Julho de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão para Instauração de Processo Administrativo, constituída através da Portaria nº. 13.507, de 19 de Julho de 2012, com o objetivo de apurar as responsabilidades de servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, por infração praticada no exercício de suas atribuições, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – TÂNIA MARIA CARDOSO SILVA AMÂNCIO
Membro – EDUARDO FABRÍCIO GOMES PORTELA – MATRÍCULA Nº. 99627
Membro – HELEM CRISTINA DA SILVA – MATRÍCULA Nº. 99953

Art. 2º A comissão constituída no artigo 1º tem por finalidade apurar responsabilidade de servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, por infração praticada no exercício de suas atribuições, bem como, possível abandono de cargo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13.507, de 19 de Julho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012: 97º da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2012/R290

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 13.895 – DE 12 NOVEMBRO DE 2012.

Onde – lê:

Art. 1º Exonerar a Sra. EDINEIS MARCELINO PEREIRA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria nº. 10.922, de 21 de Julho de 2009 - Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. EDINEIS MARCELINO PEREIRA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria nº. 10.922, de 21 de Julho de 2009 - Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

Rondonópolis, 21 de Novembro de 2012: 97º da Fundação;
58ª da Emancipação Política.

Juliana Cesário Braga da Silva
Juliana Cesário Braga da Silva
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Decisão Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECISÃO FINAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA
PORTARIA N°. 12.422, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais que lhe são inerentes, aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2012, na sede administrativa do Município, após análise de todo o processo, alicerçado todo nos princípios da ampla defesa e do contraditório, decide acatar o relatório e a conclusão da Comissão Processante instaurada pela Portaria n°. 12.422, de 24 de Outubro de 2012, para apurar responsabilidades funcionais e infrações praticadas por SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, que por unanimidade, resolveram que o acusado já restou suficientemente punido pelos seus atos, mediante as advertências, desconto de faltas e a suspensão de remuneração durante o período de disponibilidade, razão pela qual opinaram pelo arquivamento do presente processo.

Remetam-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos para as providências necessárias.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de Novembro de 2012; 97° da Fundação
e 58° da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 04 (quatro) de dezembro de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Realizar os Serviços de Execução do Plano de Intervenção de Trabalho Técnico Social - PITTS, junto ao Residencial Dom Osório Stoffel - 1ª Etapa, que está sendo construído no município, através do Programa Minha Casa Minha Vida, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR e demais Anexos que compõem o presente Edital". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 21 de novembro de 2012.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE, do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, VIGIAS DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E OUTROS DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO SUL DE MATO GROSSO, nos termos dos dispositivos Estatutários da categoria, com base nos seguintes municípios: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguinha, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Jucimeira, Pedra Preta, Ponte Branca, Poxoreo, Primavera do Leste, Rondonópolis, e Tesouro, convoca toda a categoria na sua base de representatividade para deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária da categoria do SEESV, para deliberarem sobre a contraproposta do sindesp para o reajuste salarial para o biênio 2012/2013, e autorização da categoria para se necessário a interposição de Dissídio Coletivo, e informe Gerais, a realizar-se em sua sede, à Avenida Jussara, n.º 1937, Bairro Jardim Cidade Alta, nesta cidade de Rondonópolis-MT, no dia 23/11/2012 às 19h:30min, em uma única convocação, qualquer quorum presente, e ou qualquer número de pessoas presentes.

Obs. peço a presença de todos os vigilantes a reunião é de extrema importância pra categoria associados e não associados para a assinatura da ata

Flavio A. Rodrigues
Flavio Amaral Rodrigues

PRESIDENTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESA DE SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA, VIGIAS DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E
OUTROS DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO SUL DE MATO GROSSO

Rondonópolis -MT, 21 de Novembro 2012.

Contrato

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: NOVEMBRO/2012

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
9º TERMO ADITIVO DE VALOR		CONSTRUTORA ÉGIDE LTDA	6815/2009	ADITIVO DE VALOR	R\$ 107.469,78				
2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR		S.P. MARTINS - ME	4075/2011	ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR	R\$ 4.599,99				
2º TERMO ADITIVO DE VALOR		MARÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	40/2012	ADITIVO DE VALOR	R\$ 7.192,75				
1º TERMO ADITIVO DE VALOR		COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA - EPP	1866/2012	ADITIVO DE VALOR	R\$ 471.592,28				

Rondonópolis-MT, 21 de Novembro de 2012.

Adriana
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE

Retorno

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 2133/2012 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que os mesmos estão aptos para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001264	Seima Alves Garcia	113670-14	Saúde	16/11/2012	5532412975
14000001265	Rosilei das Dores César Souza Oliveira	142972-3	Saúde	16/11/2012	5523264608
14000001266	Inês Aparecida Martins Damaceno	190705-3	Saúde	16/11/2012	5534710140
14000001267	Márcia Adriana de Oliveira	174211-3	Saúde	20/11/2012	5537818015

Atenciosamente,

Mariuzza Valentim Chaves Gomes
MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Izallha Dina de Albuquerque
Secretaria de Saúde Adianta

Rua Rio Branco nº 2916 – Bairro Santa Maria
Fone: (0xx66) 3411-5000 - CEP 78.710-100 – Rondonópolis – Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MEMO Nº 776/DRH/2012 - RONDONÓPOLIS 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Conceder afastamento por Acidente de Trabalho - CAT (nº 2012.476.200-0/01) a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício, com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Amparo	Nome	Matricula	Data de Saída	Situação
18000000063	Renata Vilalba Reis	210730-1	01/11/2012	Inicial

Maria de Fátima Resende
Maria de Fátima Resende
Gerente de Departamento de Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas – Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MEMO Nº 775/DRH/2012 - RONDONÓPOLIS 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício, com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Amparo	Nome	Matricula	Data de Saída	Situação
14000000061	Beatriz Santos der Souza Conceição	101257-1	15/11/2012	Inicial
13000000062	Cristaine Claudio da Silva	205397-1	21/11/2012	Inicial

Maria de Fátima Resende
Maria de Fátima Resende
Gerente de Departamento de Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas – Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MEMO Nº 777/DRH/2012 - RONDONÓPOLIS 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS constatando que os mesmos estão aptos para exercerem suas atividades habituais.

Amparo	Nome	Matricula	Data Retorno	Benefício nº
13000000064	Isabel Cristina Pupo Machado Rocha	178349-1	12/11/2012	5536691828
13000000065	Ivanele Ribeiro Ferreira	200689-1	07/11/2012	5481122142

Maria de Fátima Resende
Maria de Fátima Resende
Gerente de Departamento de Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas – Interina

Em Branco